

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

# DESPACHO

## Protocolo nº 0022934-51.2015.8.16.6000

Trata-se de solicitação de tradução da Carta Rogatória Cível, nº 1237831-7. Com base no contido no presente expediente, destacando-se o orçamento estimativo juntado ao expediente; a Informação da Divisão de Compras deste Departamento de n.º 334/2015-SPC(trad)/DC/DP; a Reserva Orçamentária do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal de Justiça; e considerando que a presente contratação está de acordo com as normas previstas no Edital de Credenciamento n.º 01/2012, sugiro pela contratação, o que submeto à elevada apreciação do Ilustríssimo Senhor Diretor – Geral do Tribunal de Justiça. Informo que o valor apresentado pelo Tradutor deve ser ajustado quando da entrega do arquivo digital já traduzido.

Curitiba, de de 2015.

**DENISE DE OLIVEIRA**
Diretora do Departamento do Patrimônio,
em exercício

## Inexigibilidade nº 218/2015

I. Visto;
II. Considerando o valor apresentado no orçamento estimativo juntado ao expediente;
III. Considerando o contido na Informação da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio deste Tribunal de n.º 334/2015-SPC(trad)/DC/DP, onde se verifica que a presente contratação está de acordo com os ditames do Edital de Credenciamento n.º 01/2012, da Lei Federal 8.666/1993 e da Lei Estadual 15.608/2007;
IV. Considerando a Reserva Orçamentária do Departamento Econômico e Financeiro deste Tribunal;
V. **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho em favor do Tradutor Juramentado, Igor Dermanovic, CPF nº004.269.599-65, pelo valor de R$ 191,62 (Cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), para efetuar a tradução do idioma Inglês para o idioma Português da Carta Rogatória Cível, nº 1237831-7 do expediente protocolizado sob n.º 0022934-51.2015.8.16.6000, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 que traz em seu caput *"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial";* nos artigos 24 e 33 da Lei Estadual 15.608/2007 que trazem em seus respectivos caputs: "*Art. 24. Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços*

*junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.*" e "*Art. 33. É inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial:*"; bem como o disposto no Edital de Credenciamento n.º 01/2012;

VI. Ressalto que o valor informado é meramente estimativo, e que será ajustado, através de estorno da diferença ou de complementação do valor, conforme verificação a ser efetuada quando da entrega do arquivo digital do documento já traduzido;

VII. À Divisão de Controle de Contratos e Atas de Registro de Preços do Departamento do Patrimônio para publicar e para cadastrar no Sistema Estadual de Informações – SEI;

VIII. Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;

IX. À Divisão de Controle de Contratos e Atas de Registro de Preços do Departamento do Patrimônio para complementação de cadastro em sistemas.

X. À Divisão de Compras para as demais providências.

Curitiba, de de 2015.

**JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES**
Diretor - Geral do Tribunal de Justiça do Paraná

***Conforme delegação de competência contida no art. 1º, inciso II, do Decreto Judiciário nº 497, de 08/04/2015.***

---

Documento assinado eletronicamente por **DENISE DE OLIVEIRA**, **Diretor de Departamento**, em 13/07/2015, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVACIR GUIMARAES**, **Diretor-Geral do Tribunal de Justiça**, em 15/07/2015, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0296329** e o código CRC **4D745542**.

---

0022934-51.2015.8.16.6000 0296329v7



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Mateus Leme, 1.470 Prédio - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

# EMPENHO

E S T A D O  D O  P A R A N A

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

* ---------- *

I  N O T A  D E  E M P E N H O  -  E M P  DATA: 21/07/2015  PEDIDO: 050000005000901 EMPENHO: 05000000501179-1 I

* ---------- *

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIARIAS

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : NAO INFORMADO FORMA LICITACAO : ISENTO N.:

TIPO LICITACAO : NAO INFORMADO

RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO

COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:

D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA

P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID...: NAO INFORMADO

CREDOR -

TIPO CREDOR : 1 - PF, PJ, ORGAO NAO INTEGRANTE OFSS

CODIGO : 1014083-7 C/C BANCO 0341 AG. 3878 CONTA 0000031672-2

NOME : IGOR DERMANOVIC

ENDERECO : CANDIDO DE ABREU CENTRO CIVICO

CURITIBA CEP: 80530000 U.F.: PR

CPF : 00426959965

* ---------- *

I  DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO  I

* ---------- *

| DOTACAO ORCAMENTARIA | | SALDO ORCAM. ANTERIOR | VALOR EMPENHADO | SALDO ORCAM. ATUAL |
|---|---|---|---|---|
| 05 01 0000 4005 0000 3390.3606 100 | 1283 | 10.793.198,99 | 191,62 | 10.793.007,37 |

* ---------- *

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 191,62 ( CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ********** )

( ********** )

( ********** )

HISTORICO : SERVIÇOS DE TRADUÇÃO DA CARTA ROGATÓRIA CÍVEL Nº 1237831-7, DO IDIOMA INGLÊS P/ O PORTUGUêS, SEI 229 34-51.2015.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 15/07/2015 ORDENADOR DA DESPESA : 01833 - DES. PAULO R. VASCONCELOS

* ---------- *

20150721 21/07/2015 17:48:27 101554.FDD7680R

Documento assinado eletronicamente por **SERGIO VILA**, **Chefe de Divisão**, em 21/07/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AMARILIS VELLOZO MACHADO**, **Diretor de Departamento**, em 21/07/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **0323511** e o código CRC **6C375074**.